



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 287/2026/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000043942-1;

Considerando o Parecer n.º 258/2024 (3623146), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 5266/2024 (8562440) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07** PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/01/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9055017** e o código CRC **BD93FB7D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO